



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14/08/07
Assessoria do Plenário

1

INDICAÇÃO Nº

IND 1960 /2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 16 / 08 / 07.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O- 8, saída do Setor de Industrias e de Matérias de Construção de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e da administração Regional de Ceilândia, a construção de faixa de aceleração no final da Via O- 8, saída do Setor de Industrias e de Matérias de Construção de Ceilândia – RA IX.

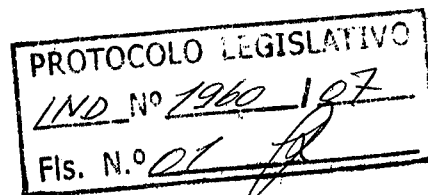
JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida se dá em função duplicação da Via O-8, que dá acesso a BR-070. Tal obra se torna necessária devido ao grande fluxo de veículos, principalmente caminhões pesados, que escoam toda produção do Setor de Industria e de Materiais de Construção de Ceilândia. Sendo assim a construção de faixa se torna fundamental para assegurar a segurança dos usuários da rodovia, que tem um grande fluxo de veículos em todos os horários do dia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital



Assessoria do Plenário
Recolhido em 14/08/07 às 12:00 hrs
Assessoria do Plenário
Assinatura: